



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3399/2023

Termo de Fomento nº: 02/2023

OSC parceria: CTG Sentinela do Forte

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da Parceria: Apoio a entidade cultural CTG Sentinela do Forte através de Emenda Impositiva de Bancada.

Vigência da Parceria: 25/05/2023 a 25/06/2023

Valor total do repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 24.739/2022, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 25.391/2023, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2023 aprovadas sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.540/2021, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 06 de Setembro de 2023.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC. 

Daiana Nunes dos Santos – Agente Administrativo Auxiliar – SECULTUR. 

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.